



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

| | |
|--|-------------------------|
| ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2023 – CMDCA – Presencial Biênio 2023/2025. | |
| DATA: 13/06/2023 | |
| ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO DAS DORES, nº 29 - PRAIA DOS PESCADORES | |
| HORÁRIO DE INÍCIO: 14H | HORÁRIO DO TÉRMINO: 16H |
| PAUTA: <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhamento de projetos para Comissão de Análise2. Decisão do CMDCA para certificação de 02 entidades visitadas3. Encaminhamento da lista de entidades, com atividades, em locais públicos4. Apresentação de projetos, para o Edital do Itaú, para análise e votação | |
| ORDEM DO DIA: A Presidente iniciou a reunião, informando: pauta 01 - deixará a pasta com os projetos, na sala de reuniões do Conselho, para as comissões, fazerem visitas e análise, para as certificações. No caso, dos projetos, serem locais, de poder público, não achando o local adequado, nos informar, para solicitar na Secretaria de obras para os visitarem, e darem um parecer. Aos conselheiros, do poder público, hoje presentes, ter ciência, em quais comissões formadas, estão inseridos, ainda que ausentes, na data da formação. Foi questionado o voto dos conselheiros, com mais de três faltas e solicitado indicar suas referidas substituições, através de um ofício, caso as faltas continuem. Pauta 02: a Presidente, relata, que foram visitadas e vistoriadas duas entidades, na AVLS, foi tudo conferido, estando apto, fica em votação se o conselho concede, o certificado pelos presentes, foi aprovado; a senhora Eliane informa que por não ter, prévio conhecimento, pede a abstenção de seu voto, sendo aceito. A próxima votação o projeto ASSAGA, feita visita, pela comissão, alguns itens estão incompletos, será enviado um ofício, solicitando, apresentação da documentação atualizada, contendo CNPJ, constando a sede correta, o relatório de atividades, para avaliação do projeto, sendo necessário, solicitamos, o apoio do Esporte, para vistoria, caso, não esteja em condições adequadas. Pauta 03: Uma lista, com os projetos do Esporte, contendo os locais de projetos realizados em locais cedidos pelo de poder público, , a pedido da senhora Silvana, já foi entregue ao CMDCA, observando que alguns estão dando continuidade no projeto, já existente. Foi informado que o CMAS, certifica a entidade, enquanto o CMDCA, certifica o projeto. Foi discutido pelos presentes, a possibilidade de uso do whatsapp do grupo do CMDCA, somente para recados importantes e que se necessário será bloqueado o grupo temporariamente para ciência de todos da informação ali inserida, para posterior desbloqueio, sugerido, uma lista de transmissão, por email, diretamente com a Comunicação da Prefeitura. Pauta 04: Foram apresentados para o Edital do Itaú quatro projetos, (i) pela Secretária de Educação; (ii) pela Sociedade em ação; (iii) pela APA e (iv) pelo Lar dos Franciscanos, sendo que os projetos impressos serão encaminhados para a Comissão de Análise de Projetos e traga para a votação dos Conselheiros do CMDCA, após a votação. A senhora Viviane apresenta o projeto: Ninguém é deixado para trás, solicitando, R\$ 500.000,00, sendo: R\$ 420.000,00 para uma Van adaptada e R\$80.000,00, para um carro, para educação especial inclusiva, fazerem visitas domiciliares. A senhora Ana do Lar Franciscano, apresenta o projeto: a arte de informatizar, para inclusão digital, no contraturno, para crianças e adolescentes, sendo: R\$110.000,00 para compra de computadores e reforma da sala. A senhora, Tânia, da Sociedade em Ação, apresenta o projeto no valor de R\$ 500.000,00 para Apoio pedagógico, competências básicas da Língua Portuguesa e Matemática, sendo realizado no contraturno, por equipe pedagógica e técnicos, bem como atividades esportivas, culturais, assistência psicológica, a fim de combater as vulnerabilidades e riscos sociais, A APAE, com o projeto: Fortalecendo a Educação Inclusiva, no montante de R\$175.000,00, para apoio com psicólogo, Terapeuta Ocupacional, realizarem atividades diversas, com crianças acometidas pelo transtorno do espectro autista (TEA), no contraturno. Não havendo mais nada a tratar, encerrada a Reunião às 16h, e a Ata que foi lavrada por mim, Maria Aparecida Ivankio, 1ª secretária, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente Fernanda Regina Malagodi Amin. | |
| Conselheiros BIÊNIO 2023/2025 | |
| <ol style="list-style-type: none">1. Luana Cristina Aoki2. Silvana Rodrigues Costa3. Josana Campos Bastos4. Viviane Silva de Paula | |



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

5. **Daniela Stein Viola Alves de Lima**
6. Rodrigo Dias Ferreira Prado
7. **Eliane Tavares dos Anjos Faustino**
8. Gilberto Carlos Pereira Neto
9. **Helena kersevani Tomás**
10. Soraya Ribeiro Rodrigues da Silva
11. **Thiago Fernandes Pereira**
12. Juliana de Paula Ferreira
13. **Sandra Galvão Branco Spiess**
14. Ana Claudia Lima Bianchini
15. **Fernanda Regina Malagodi Amim**
16. Maria Aparecida dos Santos
17. **Margareth Lourdes de Barros**
18. Maria Aparecida Ivankio
19. **Agostinho dos Santos Mesquita Martins**
20. Maria Bernadete da Silva
21. **Francis Caroline Mautone Pitta Martins**
22. Jonas de Souza Lima
23. **Izabel Gomes Solani**
24. Vera Lucia Candido dos Santos

Assinatura do Presidente:

Fernanda Regina Malagodi Amim
Presidente do CMDCA de Itanhaém